

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
EDITAL 63/2019

CARGO: Músico Coralista, naipes de Primeiro Soprano e Mezzo Soprano

Nº de vagas: 2 (1 vaga para o naipe de Primeiro Soprano e 1 vaga para o naipe de Mezzo Soprano)

Descrição sumária

O Coral Lírico Municipal de São Paulo abre inscrições para seleção e contratação de Músico Coralista, naipes de Primeiro Soprano e Mezzo Soprano para exercer atividades junto ao Coral Lírico, corpo artístico do Theatro Municipal de São Paulo.

Os aprovados na seleção serão contratados pelo Instituto Odeon em regime CLT, e exercerão atividades junto ao Coral Lírico a partir de Outubro de 2019.

INFORMAÇÕES GERAIS

O teste será dividido em duas etapas, a saber:

- 1- Pré-Seleção (via inscrição online);
- 2- Audição (presencial);

INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas a contar da publicação deste edital até o dia 11/09/19, exclusivamente através do e-mail selecaocorallirico@institutoodeon.org.br, contendo:

- Ficha de Inscrição preenchida - Consultar ao final do edital.
- Currículo artístico de no máximo uma página, digitado em tamanho de fonte nº 12 e espaçamento simples no formato PDF.
- Repertório que será apresentado (anexar partituras em formato PDF). As árias de ópera serão de livre escolha, sendo: 1 (uma) em idioma italiano e 1 (uma) em outro idioma.

1ª Etapa – Pré-Seleção

Nesta Etapa serão analisados os documentos enviados no ato da inscrição. Os candidatos pré-selecionados receberão por e-mail duas peças de confronto que deverão preparar para a audição. O recebimento das partituras não garante aprovação na etapa seguinte.

O resultado desta Etapa será divulgado até o dia 13 de setembro de 2019, no site do Theatro Municipal (www.theatromunicipal.org.br).

2ª Etapa – Audição

As audições ocorrerão em 18, 19 e 20 de setembro de 2019, a partir das 14h00 na Cúpula do Theatro Municipal de São Paulo.

Os candidatos selecionados deverão executar:

- Execução do repertório enviado no ato da inscrição.
- Teste de solfejo (leitura à primeira vista).
- Execução das peças de confronto – trechos corais (enviados por e-mail na 1ª etapa).

Atenção: Nesta Etapa o candidato deverá trazer seu próprio pianista.

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão avaliados pela Banca Julgadora composta pela Direção do Coral Lírico, representantes da comissão, Recursos Humanos e convidados.

RESULTADO

O resultado será divulgado até 23/09/2019 no site do Theatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br).

DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará, por si só, no conhecimento e aceitação dos dispositivos e condições do presente edital.

A simples aprovação do inscrito não enseja direito de admissão ou contratação, sendo ele aproveitado de acordo com a vaga existente e disponibilidade de recursos financeiros.

A Administração se reserva o direito de, a qualquer tempo, verificar a exatidão dos dados apresentados pelo candidato.

Hugo Possolo

Diretora Artístico

Jimmy Keller

Diretor de Operações e Finanças